

**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018**

**AVISO Nº 11 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS**

O Prefeito do Município de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

**1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.**

<b>Cargo</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação Preliminar</b>	<b>Turno de Chegada</b>
Motorista	'009350	JOÃO CARLOS OLIVEIRA BAGGIO	1	Manhã
Motorista	'012454	RICARDO DA TRINDADE LIMA	2	Manhã
Motorista	'010016	ALEXANDRE CARPINK LEAL	3	Manhã
Motorista	'011875	MARCELO ALESSANDRO STEIL	4	Manhã
Motorista	'013709	JAISON SOARES CASANI	5	Manhã
Motorista	'010475	MAURO SÉRGIO VIEIRA VARGAS	6	Manhã
Motorista	'009775	ROBERTO CARLOS BLEIN DA SILVA DA PAIXÃO	7	Manhã
Motorista	'013678	CASSIO ANTONIO MARTINS	8	Manhã
Motorista	'009471	VANDERLEI DE OLIVEIRA	9	Manhã
Motorista	'010294	MARTON WILMENS	10	Manhã
Motorista	'013266	MAGADIEL SAKIS LEAL	11	Manhã
Motorista	'009359	EVERSOM ALVES PASCHE	12	Manhã
Motorista	'014563	AUGUSTO THEOBALDO GARMATZ	13	Manhã
Motorista	'009718	ANTENOR SIEG DA SILVA	14	Manhã
Motorista	'010280	DANIEL GUILHERME GIACOMOLLI	15	Manhã
Motorista	'013078	SANDRO LAUSCHNER	16	Tarde
Motorista	'014818	ALIOSSON LAGEMANN DE CAMPOS	17	Tarde
Motorista	'012527	TOBIAS DA ROSA RODRIGUES	18	Tarde
Motorista	'014461	VOLMIR VARLAN MOHLECKE	19	Tarde
Motorista	'014875	JOSÉ CARLOS SCHLOSSER	20	Tarde
Motorista	'013617	ANDERSON MICHELON SILVA	21	Tarde
Motorista	'013398	VAGNER DA SILVA LOUREIRO	22	Tarde
Motorista	'013944	GILBERTO JAIR MARTENS DE ROSSO	23	Tarde
Motorista	'010104	DOUGLAS RAFAEL DUMANN	24	Tarde
Motorista	'012018	RAFAEL RIBEIRO MACHADO	25	Tarde
Motorista	'013563	SILVESTRE RODRIGUES	26	Tarde
Motorista	'012035	RAFAEL MULLER	27	Tarde
Motorista	'012798	RODRIGO LAFAET BRAIS	28	Tarde
Motorista	'011602	MARCIO LUIS DA SILVA	29	Tarde
Motorista	'011712	PAULO RONALDO FERNANDES PINHEIRO	30	Tarde

## **1.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.**

- 1.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2018 do Município de Ibirubá, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
  - a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
  - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para identificação e registro de presença.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação preliminar obtida na etapa de provas objetivas.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno e/ou data seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

## **1.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.**

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados da **1ª até a 15ª posição** devem comparecer com sua documentação no **dia 30 de março de 2019 às 8 horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas, localizado na Rua Antonio Selvino Rodrigues da Silva, nº 700, Bairro Chácara, Município de Ibirubá-RS. (chegar a partir das 7h30min. para identificação).  
Os candidatos classificados aprovados da **16ª até a 30ª posição** devem comparecer com sua documentação no **dia 30 de março de 2019 às 13 horas 30 minutos (TARDE)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas, localizado na

Rua Antonio Selvino Rodrigues da Silva, nº 700, Bairro Chácara, Município de Ibirubá-RS. (chegar a partir das 13horas para identificação).

1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:

a) Caminhão Basculante:

Oficial – marca Ford/Cargo, modelo 1723 B, ano de fabricação 2017, placa IYD.3230;

Reserva – marca Ford/Cargo, modelo 1723 B, ano de fabricação 2017, placa IYD.3231.

### 1.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

**Etapa 1 - 25 pontos: DA BALIZA E OPERAÇÃO DE BASCULANTE** – realizar baliza com veículo pesado, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de até 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 5 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será eliminado desta etapa da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer uma das infrações relacionadas abaixo:

- a) ( ) não fazer uso do cinto de segurança;
- b) ( ) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) ( ) tocar os delimitadores de balizas;
- d) ( ) subir cordão de calçada;
- e) ( ) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) ( ) tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (5 minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito, falha na condução do veículo, registradas no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) ocorrências, conforme relacionadas abaixo:

- a) ( ) faltar com a sinalização indicadora de manobra;
- b) ( ) não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) ( ) mau uso da embreagem;
- d) ( ) interromper o funcionamento do veículos;
- e) ( ) estacionar mais de 50cm do meio fio, até o limite de 01 metro;
- f) ( ) deixar de realizar a operação de basculante;
- g) ( ) outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

**Etapa 02 - 25 pontos - DO CIRCUITO DE RUA** - dirigir veículo pesado em circuito de rua predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Serão eliminados da prova prática, com atribuição de nota zero nesta etapa, os candidatos que cometerem uma das infrações relacionadas abaixo:

- a) ( ) não fazer uso do cinto de segurança;
- b) ( ) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) ( ) não respeitar a preferencial;
- d) ( ) subir cordão de calçada;
- e) ( ) exceder a velocidade da via;
- f) ( ) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) ( ) não observar a sinalização da via;
- b) ( ) não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) ( ) mau uso da embreagem;
- d) ( ) má conduta ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) ( ) interromper o funcionamento do veículo;
- f) ( ) outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

## 2. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação	Turno de Chegada
Operador de Máquinas	'011468	LEODIR DE CAMARGO	1	Manhã
Operador de Máquinas	'011812	CASSIO JARDEL GUARESCHI	2	Manhã
Operador de Máquinas	'010345	EVANDRO CARLOS FIUZA NAUE	3	Manhã
Operador de Máquinas	'014212	LAIR MULLER	4	Manhã
Operador de Máquinas	'014176	ALENCAR RODRIGUES	5	Manhã
Operador de Máquinas	'013856	GEFERSON AHLERT	6	Manhã
Operador de Máquinas	'011567	LUIS ANTONIO FREITAS	7	Manhã
Operador de Máquinas	'013830	LEANDRO PADILHA WERNER	8	Tarde
Operador de Máquinas	'012115	RICARDO VIEIRA SEGER	9	Tarde
Operador de Máquinas	'011847	ALEX LIMA	10	Tarde
Operador de Máquinas	'013523	CLAUDIO RODRIGUES DE MORAIS	11	Tarde
Operador de Máquinas	'012190	RODRIGO POSSAMAI	12	Tarde
Operador de Máquinas	'010070	VALMIR JOANES DA SILVA	13	Tarde

### 2.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

- 2.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2018 do Município de Ibirubá/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
- 2.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 2.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
  - a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
  - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
- 2.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para identificação e registro de presença.
- 2.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 2.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação preliminar obtida na etapa de provas objetivas.

- 2.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 2.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno e/ou data seguinte, conforme deliberação da Banca Avaliadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 2.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 2.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

## 2.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

- 2.2.1 Os candidatos classificados aprovados da **1ª até a 7ª posição** devem comparecer com sua documentação no **dia 30 de março de 2019 às 8 horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas, localizado na Rua Antonio Selvino Rodrigues da Silva, nº 700, Bairro Chácara, Município de Ibirubá-RS. (chegar a partir das 7h30min. para identificação).
- 2.2.2 Os candidatos classificados aprovados da **8ª até a 13ª posição** devem comparecer com sua documentação no **dia 30 de março de 2019 às 13 horas 30 minutos (TARDE)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas, localizado na Rua Antonio Selvino Rodrigues da Silva, nº 700, Bairro Chácara, Município de Ibirubá-RS. (chegar a partir das 13 horas para identificação).
- 2.2.3 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso.  
a) retroescavadeira:  
Oficial – marca Randon, modelo RD 406 ADV, ano de fabricação 2018;  
Reserva – marca Randon, modelo RD 406 ADV, ano de fabricação 2018.

## 2.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

**Etapa 1 – 25 pontos: CAVAR UMA VALA** – de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Identificar 3 (três) itens de verificação/manutenção diária da máquina retroescavadeira	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos

Qualidade da vaia (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos
---	---	----------	----------	-----------

**Etapa 2 – 25 pontos: CARREGAR CAMINHÃO** – com 04m<sup>3</sup> (quatro metros cúbicos) de aterro, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
Etapa 2 – Carregar caminhão com 04m <sup>3</sup> de aterro.	NÃO	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Procedimentos de Partida (transmissão, posição da concha, freios)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos

- 2.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:
- ( ) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

**Município de Ibirubá / RS, 22 de Março de 2019.**

Município de Ibirubá/RS  
**Abel Grave**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
**Valdir Olavo Lagemann**  
Secretaria de Administração e Planejamento